



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 292/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Assistente Administrativo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 250, de 28 de setembro de 2010, ficando lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 18 de janeiro de 2012.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN	7.303.952-5 PR	GOAII	23	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



INSCRIÇÃO Nº 123456789

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, JOÃO DA SILVA, titular do imóvel nº 123456789, situado no município de Umuarama, Estado do Paraná, declaro sob as penas da lei que sou o verdadeiro proprietário do mesmo, não estando sujeito a nenhuma penhora, embargo ou outro ônus real ou pessoal que possa impedir a sua alienação ou transferência.

Em Umuarama, 22 de 02 de 2012.

João da Silva

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>18</u> / <u>1</u> / <u>2012</u>
DE Nº	<u>9408</u>
UMUARAMA,	<u>22</u> / <u>02</u> / <u>2012</u>
<u>1</u> / <u>09</u>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	